



PORTARIA Nº 47 - REITOR/2003

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e ainda, pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- a representação formulada pela Diretoria Administrativa do Hospital Universitário “*Clemente de Faria*” através do Ofício nº 219-Dir/HUCF/Unimontes/03, datado de 02 de maio de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos Incisos IV e VI do artigo 216 da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, praticadas pelo servidor **HERBERT CALDEIRA BRANT**, Analista Universitário da Saúde, Masp 1046675-3, lotado no Hospital Universitário “*Clemente de Faria*”, estando sujeito à pena disciplinar prevista no artigo 244, Inciso I ou III do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Masp. 1046209-1, que a presidirá, **ZAIDA ÂNGELA MARINHO DE PAIVA CRISPIM**, Masp 1045724-0 e **MARIA DE FÁTIMA DE MATOS MAIA**, Masp 0271417-8, todos servidores integrantes do Quadro da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR